



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2730, de 2024, do Senador Carlos Viana, que Cria a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, no Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

RELATOR: Senador Zequinha Marinho

19 de maio de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7419147216>



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.730, de 2024, do Senador Carlos Viana, que *cria a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, no Estado de Minas Gerais*.

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2730, de 2024, de autoria do Senador Carlos Viana.

A proposição tem como objetivo a criação da Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”. Conforme o parágrafo único do art. 1º, a referida rota abrangerá os municípios de Andradas, Monte Sião, Ouro Fino e Jacutinga.

O art. 2º do projeto estabelece como objetivos primordiais da rota: desenvolver as atividades turísticas locais, promover um modelo de desenvolvimento econômico sustentável e valorizar os atrativos naturais, culturais e históricos da região, em especial aqueles com características ítalo-brasileiras.

O art. 3º prevê ainda que a rota receberá o apoio de programas oficiais voltados à regionalização do turismo.

Na justificação da matéria, o autor destaca que em 2024 a imigração italiana no Brasil comemora 150 anos e que Minas Gerais é um dos três estados que

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

mais receberam esses imigrantes, cuja contribuição cultural foi essencial para a formação da sociedade mineira. Salienta também que a criação da rota conta com o apoio do Consulado da República da Itália em Belo Horizonte e atuará como um importante motor para o estímulo a novos negócios, criação de empregos e geração de renda.

A presente matéria veio a esta Comissão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos estabelecidos de forma regimental e em conformidade com as orientações técnicas, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre o mérito da proposição, bem como avaliar sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sob o prisma da constitucionalidade, a matéria encontra respaldo na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre o fomento à cultura e a proteção do patrimônio histórico e cultural, além do fomento às atividades turísticas. Inexistem vícios de injuridicidade, pois o ordenamento brasileiro encoraja ações de desenvolvimento regional pautadas pelo turismo sustentável.

No mérito, a proposição é extremamente oportuna e louvável. O projeto valoriza a memória viva da imigração italiana, fortalecendo a identidade da região sul de Minas Gerais. A institucionalização do “Caminho do Imigrante Italiano” conferirá aos municípios de Andradas, Monte Sião, Ouro Fino e Jacutinga importante chancela, capaz de estruturar roteiros, atrair investimentos para a infraestrutura local e divulgar a região nacional e internacionalmente. Como ressaltado na justificação, o turismo é um indutor natural da atividade econômica e de inclusão produtiva para a população local.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.730, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senador.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7419147216>

**Relatório de Registro de Presença****08ª, Extraordinária**

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		2. VAGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. VAGO	
EFRAIM FILHO		4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
VAGO		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
VAGO		3. NELSON TRAD	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTEs	
EDUARDO GOMES		1. WILDER MORAIS	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
HERMES KLANN	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTEs	
CAMILO SANTANA	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	
ANGELO CORONEL		2. ALAN RICK	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
IZALCI LUCAS
SÉRGIO PETECÃO
ESPERIDIÃO AMIN
MARCOS DO VAL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2730/2024, nos termos do relatório.

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
IVETE DA SILVEIRA				2. VAGO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. VAGO			
EFRAIM FILHO				4. EDUARDO BRAGA			
PLÍNIO VALÉRIO	X			5. ZEQUINHA MARINHO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ELIZIANE GAMA				1. JUSSARA LIMA	X		
VAGO				2. ZENAIDE MAIA			
VAGO				3. NELSON TRAD			
CHICO RODRIGUES				4. CID GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GOMES				1. WILDER MORAIS			
FLÁVIO BOLSONARO				2. ROGERIO MARINHO			
HERMES KLANN				3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CAMILO SANTANA				1. ROGÉRIO CARVALHO			
BETO FARO	X			2. ANA PAULA LOBATO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. DR. HIRAN			
ANGELO CORONEL				2. ALAN RICK	X		

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19/05/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2730/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O PROJETO.

19 de maio de 2026

Senadora Professora Dorinha Seabra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7419147216>